

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 74 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- 5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Campanologias Beirãs"" (AD_18/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego" (AD_19/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de conceção da ligação da EN 329-1 a Germil" (AD_20/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para desenvolvimento da conceção gráfica e arte finais para os suportes de Sinalização e Divulgação da Rede de Percursos de Natureza de Viseu Dão Lafões" (AD_21/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de equipamentos informáticos portáteis, no âmbito do projeto de gestão de vias da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_15/2017), no âmbito da constituição de agrupamento de entidades adjudicantes estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 235/2017, de 6 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para realização do espetáculo "Fibras Longas"" , de acordo com a Informação de Serviço n.º 241/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 242/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de "Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares – (AQ_CLPQ_04/2017)", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Mangualde, de acordo com a Informação de Serviço n.º 243/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

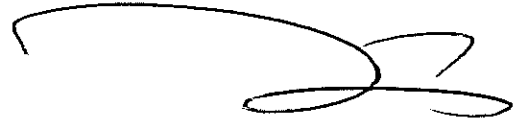
---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de plano de formação, direcionado para os técnicos dos municípios, de acordo com a Informação de Serviço n.º 208/2017, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicasse a proposta de plano de formação-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou os presentes que a presente proposta de plano de formação visava colmatar a ausência de fonte de financiamento e, simultaneamente, responder às diversas solicitações dos municípios. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de se definir o critério de imputação, bem como, as áreas em que urgia dar início às formações. -----

---- Após um breve período de análise e discussão da proposta apresentada, ficou, unanimemente aceite, que o critério de afetação proposto seria o obtido através da divisão



do custo da formação pelo número de formando e que as primeiras áreas de formação seriam o SNC-AP, a contratação pública e a área da segurança informática. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar a proposta de plano de formação, direcionado para os técnicos dos municípios.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ações a desenvolver no âmbito das comemorações dos 75 anos da Revista Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 239/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 239/2017, explicou, detalhadamente, o teor da mesma, bem como, a estimativa orçamental que a mesma comportaria. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o restauro das peças mencionadas, no âmbito das comemorações dos 75 anos da Revista Beira Alta. -----

--- Deliberou ainda que o máximo da despesa a realizar, com as comemorações será de 10.000,00€ (dez mil euros) IVA incluído. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar"" (AD_16/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar " (AD_16/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente

ACERT – Associação Cultural e Recreativa de Tondela, nos termos da sua proposta, pelo valor de €104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos euros), isento de IVA à taxa legal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do “Cinema de Verão – Sessões ao ar livre”” (AD_17/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do “Cinema de Verão – Sessões ao ar livre “ (AD_17/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Cine Club de Viseu, nos termos da sua proposta, pelo valor de €19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), isento de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Campanologias Beirãs”” (AD_18/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Campanologias Beirãs”” (AD_18/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Binaural – Associação Cultural de Nodar, nos termos da sua proposta, pelo valor de €12.000,00 (doze mil euros), isento de IVA à taxa legal.-----



— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego" (AD_19/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego " (AD_19/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Gabriela Lopes, Unipessoal, Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de €23.510,00 (vinte e três mil, quinhentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de conceção da ligação da EN 329-1 a Germil" (AD_20/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de conceção da ligação da EN 329-1 a Germil" (AD_20/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à

concorrente ENAQUE – Engenharia e Arquitectura, Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de €16.800,00 (dezasseis mil, oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quando ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da conceção gráfica e arte finais para os suportes de Sinalização e Divulgação da Rede de Percursos de Natureza de Viseu Dão Lafões” (AD_21/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de não decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da conceção gráfica e arte finais para os suportes de Sinalização e Divulgação da Rede de Percursos de Natureza de Viseu Dão Lafões” (AD_21/2017). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos portáteis, no âmbito do projeto de gestão de vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_15/2017), no âmbito da constituição de agrupamento de entidades adjudicantes estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 235/2017, de 6 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos portáteis, no âmbito do projeto de gestão de vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_15/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de

serviços à concorrente J5F – Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de €2.000,00 (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 240/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para realização do espetáculo "Fibras Longas"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 241/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 240/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para realização do espetáculo "Fibras Longas"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo segundo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu

Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 242/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 242/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **ponto décimo terceiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares – (AQ_CLPQ_04/2017)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no Relatório Final do procedimento concursal, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar o Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares” – (AQ_CPI_04/2017).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **ponto décimo quarto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Mangualde, de acordo com a Informação de Serviço n.º 243/2017, de 13 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 243/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 240.087 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Mangualde.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

José Manuel Rui
José Carlos Almeida